



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 27475

APROVADO

19ª Sessão Ordinária - 12/06/2023

Requerimento nº 1023/2023 da Vereadora Vânia Ramos

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Daniel Alonso que envide esforços juntamente às Secretarias da Saúde e da Secretaria de Tecnologia da informação, informar da possibilidade de implantação de aplicativo 'via internet' sobre a modalidade de agendamento e cancelamento de consultas e exames, acessado por computadores de mesa, notebooks e também por dispositivos móveis, como smartphones e tablets. Exames e procedimentos médicos nas unidades de saúde dentro da circunscrição municipal.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que com o aumento da demanda de atendimento, as dificuldades para os usuários da rede de saúde também aumentam, pois quando procuram o atendimento nos postos de saúde, é sinal que alguma coisa não vai bem, além das possíveis dificuldades de locomoção para ir ao posto de saúde somente para marcar a consulta com o especialista.

Assim, propomos fazer o que já se faz nos consultórios particulares ou nos planos de saúde, nos quais as consultas são agendadas por telefone e inclusive por meios de criação de aplicativos eletrônicos via internet como é feito em algumas cidades desse País.

Considerando que, as faltas nas consultas agendadas geram prejuízos deixando que outros pacientes percam a oportunidade de se consultarem, com o aplicativo o cliente poderá cancelar a consulta e solicitar novo agendamento.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Daniel Alonso que envide esforços juntamente às Secretarias da Saúde e da Secretaria de Tecnologia da informação, informar da possibilidade de implantação de aplicativo 'via internet' sobre a modalidade de agendamento e cancelamento de consultas e exames, acessado por computadores de mesa, notebooks e também por dispositivos móveis, como smartphones e tablets. Exames e procedimentos médicos nas unidades de saúde dentro da circunscrição municipal.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Vânia Ramos
Vereadora - REPUBLICA